



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 44/2025 de 08 de janeiro de 2025.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR DETENTOR DO CARGO DE
FARMACEUTICO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede ao servidor Josenir Bulle Muraro, detentor do cargo em provimento efetivo
de Farmacêutico, matrícula 898, o gozo de 30 dias de Licença Prêmio.

ART.2º- O período de gozo da Licença Prêmio é de 17/01/2025 a 15/02/2025.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos
oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ATO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
08 01 25 07 02 25